



Prefeitura Municipal de Birigui

LEI Nº 388, DE 17 DE MARÇO DE 1.960

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE CR.\$
3.182.016,10 PARA PAGAMENTO DE SALÁRIOS DE
DIARISTAS DIVERSOS, POR SERVIÇOS PRESTADOS
NO EXERCÍCIO DE 1.959.

R.
78N.
4

Eu, DR. RENATO CORDEIRO, Prefeito Municipal de
Birigui, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são con-
feridas por lei, etc.

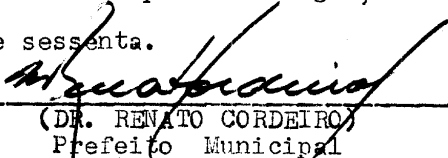
FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu
promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º -- Fica aberto, na Diretoria de Finan-
ças, um crédito especial de Cr.\$ 3.182.016,10 (TRÊS MILHÕES, CENTO-
E OITENTA E DOIS MIL, DEZESSEIS CRUZEIROS E DEZ CENTAVOS), para o-
correr ao pagamento de salários de Diaristas Diversos, no exercício
de 1.959, cujas dotações se tornaram insuficientes, dada a falta -
das respectivas suplementações.

ARTIGO 2º -- O valor do presente crédito será -
coberto com os recursos provenientes do saldo em caixa transferido-
do exercício findo.


ARTIGO 3º -- Esta lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezessete-
de Março de mil novecentos e sessenta.



(DR. RENATO CORDEIRO)
Prefeito Municipal

Publicada na Secção do Expediente e do Pessoal-
da Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezessete de Março de mil
novecentos e sessenta.



(LAMGARD A.P. STUHR CORADAZZI)
Assistente Administrativo da Secção
do Expediente e do Pessoal da Pre-
feitura